

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NAIRA TALITA CAPOZZOLI SALES, brasileiro, casada, do lar, RG nº 3.137.996 2 VIA - SSDS/PB, CPF nº: 061.850.304-89, celular: (83) 9.8890-4486, email: talitacapozzoli@hotmail.com, representando sua filha menor, NICOLE FRANCESCA CAPOZZOLI PEREIRA, CPF: 098.361.054-17, residente e domiciliado na Rua Dr Acacio Figueiredo, n 223, 1º andar, Monte Santo, Cep: 58.400-800, , Campina Grande - Paraíba.

OUTORGADO:

ADVOGADO - RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB 22.859, **CIBELE FRANÇA HENRIQUE**, BRASILEIRA, BEL. EM DIREITO, com endereço profissional na Rua Arthur Villarim, nº 246, Bairro Centro, CEP: 58.400-156, Campina Grande/PB, e-mail: ribeiroadvocacia@outlook.com, onde o outorgado deverá receber quaisquer correspondências e/ou notificações referentes ao presente feito.

PODERES:

Poderes e fins: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador para defender seu interesse perante o foro em geral, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, ficando, os mesmos, investidos nos poderes para o foro em geral especialmente **PARA PROPOR AÇÃO DE DPVAT EM FACE DA LIDER SEGUROS DPVAT**, usando de todos os recursos legais e acompanhando-a até decisão final. Confere ainda ao outorgado os poderes especiais para requerer, desistir, transacionar, conciliar, assinar termo de denúncia e conciliação, renunciar, desistir, transigir, em juízo ou fora dele, bem como substabelecer com ou sem reserva de poderes.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15.

Campina Grande, 16 de julho de 2019.

Outorgante: 



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **NAIRA TALITA CAPOZZOLI SALES**, brasileiro, casada, do lar, RG nº 3.137.996 2 VIA - SSDS/PB, CPF nº: 061.850.304-89, celular: (83) 9.8890-4486, email: talitacapozzoli@hotmail.com, representando sua filha menor, **NICOLE FRANCESCA CAPOZZOLI PEREIRA**, CPF: 098.361.054-17, residente e domiciliado na Rua Dr Acacio Figueiredo, n 223, 1º andar, Monte Santo, Cep: 58.400-800, , Campina Grande - Paraíba, declaro que, em razão de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e das Leis nº 1.060/50 e 7.510/86.

Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo, na forma do art. 98 do Código de Processo Civil.

Campina Grande, 16 de julho de 2019.

Outorgante: 





Serviços
Notariais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - SEDE DA COMARCA
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Marechal Floriano Peixoto, 813 - Centro - CEP: 58.101-065 - Fone: 0xx (83) 321-4598

CASAMENTOS, NASCIMENTOS, ÓBITOS - Registros Privativos de Emancipação, Interdição, Ausência, Adoção, Sentença de Divórcio, Opção de Nacionalidade, Transcrição de Registro de Nascimento, Casamento e Óbito realizado no estrangeiro.

MARIA ALBA CAVALCANTI OLIVEIRA, OFICIAL
SONALI CAVALCANTI OLIVEIRA, OFICIALA SUBSTITUTA
ELISÂNGELA PEREIRA DE FREITAS COSTA, ESCRIVENTE

ENILDÉTE PEREIRA DE FREITAS SOUSA, ESCRIVENTE
MARCIA BARBOSA DA SILVA, ESCRIVENTE
VIVIANNE MARIA DA SILVA, ESCRIVENTE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Maria Alba Cavalcanti Oliveira, Oficial do Registro Civil, desta Cidade de CAMPINA GRANDE-PB na forma da Lei, etc..

CERTIFICO que às folhas 59, sob número 117531 do livro A-109A de Registro de Nascimento foi extraído hoje o assentamento de NICOLE FRANCESCO CAPOZZOLI PEREIRA, nascida aos dezessete de março de dois mil e cinco (17/03/2005), às 3 horas e 40 minutos em Hospital da Fap, Campina Grande-Paraíba, do sexo feminino. Filha de Lourival PEREIRA DA SILVA NETO e NAIRÁ TALITA CAPOZZOLI SALES..

Sendo os avós paternos LUIZ CARLOS PEREIRA e MARIA DULCE CARDOSO PEREIRA e os avós maternos JOSÉ RONALDO DE SALES JÚNIOR e SANDRA CAPOZZOLI..

Foi Declarante OS GENITORES e serviram de testemunhas: DESPENSADAS TESTEMUNHAS SOB LEI 9.997 DE 17-08-2000 e ..

O referido é verdade e dou fé.

2º Via. Não Consta no verso AVERBAÇÃO
Registro feito em: 05/04/2005

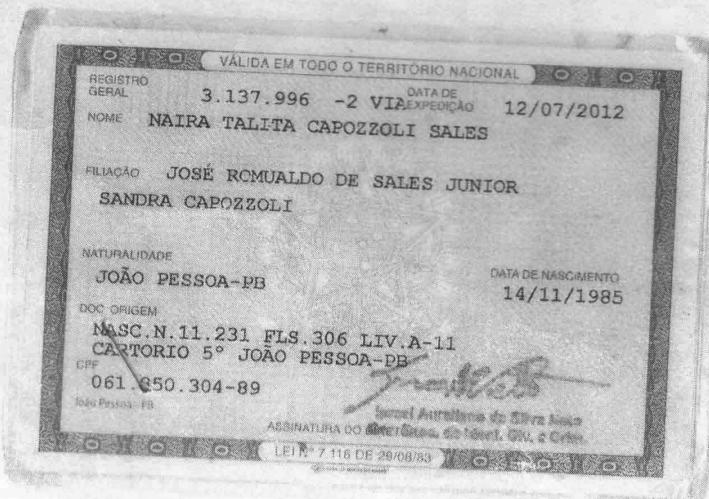
CAMPINA GRANDE-PB, 31 DE AGOSTO DE 2006

Enildete Pereira de Freitas Sousa
P/ Oficial(a) -

Enildete Pereira de Freitas Sousa
ESCRIVENTE AUTORIZADA
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Tel.(83)321-4598 - Campina Grande-PB

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Assinado eletronicamente por: RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA - 20/08/2019 09:22:06
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082009220640800000022876503
Número do documento: 19082009220640800000022876503

Num. 23604876 - Pág. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

Lourival Pereira da Silva Neto

MATRÍCULA:

070094 01-55 2008 4 00910 084 0008299 58

Cartório do Registro de Pessoas Naturais de Monteiro - PB
Poliana Roberta da Silva Santa Cruz César
Escrevente Encarregada
Maria Edvalda Gomes
Escrevente

SEXO	COR	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	Morena	Motorista	sólteiro - 30 anos	
DATA DE NASCIMENTO (POR EXTERNO)		DIA	MÊS	ANO
sete de outubro de um mil novecentos e setenta e oito		07	10	1978
NATURALIDADE/UF		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Sumé-PB		CPF nº: 030.739.674-60		
ELEITOR				
Não Informado/Não era eleitor				
FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA				
Pai: Luiz Carlos Pereira, Funcionário Público, endereço: Conjunto Habitacional, Sumé-PB. Mãe: Maria Dulce Cardoso Pereira, Aposentada, endereço: Conjunto Habitacional, Sumé-PB.				
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA	MÊS	ANO
dois de novembro de dois mil e oito, às 17 horas e 0 minutos (17:00)		02	11	2008
LOCAL DO FALECIMENTO				
Sítio Rancharia Monteiro-PB				
CAUSA DA MORTE				
Esmagamento Parcial do Crânio				
NOME DO MÉDICO / CRM		LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Dr. José Erivaldo Araruna, CRM nº 1366		Cemitério de Sumé, Sumé-PB		
DECLARANTE				
Leangela Lidia Cardoso Pereira, Irmã do falecido, brasileira, solteira, Comerciante, residente e domiciliada a Rua Alice Ferreira, nº156, Monteiro-PB, natural de Sumé-PB				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES				
2ª VIA. Obs: O extinto deixou duas Filhas: Lanna Priscila Pereira Gouveia e Nicole Francceca Capozzoli Pereira. Era eleitor. Não deixou Bens à inventariar.				
NOME DO OFÍCIO				
Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Monteiro - PB				
OFICIAL REGISTRADOR				
Poliana Roberta da Silva Santa Cruz César				
MUNICÍPIO/UF				
Monteiro-PB				
ENDEREÇO				
Rua: Desembargador Feitosa Ventura nº34 Centro, Monteiro - PB - Fone: (83)3351-3215				

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Monteiro-PB, 2 de Agosto de 2010

Maria Edvalda Gomes
Escrevente Comissionada

Cartório do Registro de Pessoas Naturais de Monteiro - PB
Poliana Roberta da Silva Santa Cruz César
Escrevente Encarregada
Maria Edvalda Gomes
Escrevente

874795

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



PERMISSÃO

CONFERE COM
O ORIGINAL

Enildete Pereira de Freitas Sousa
Enildete Pereira de Freitas Sousa
Escrevente Autorizada
1º Cartório de Registro Civil
Tel: (83) 3321-4598 - Campina Grande-PB.



Assinado eletronicamente por: RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA - 20/08/2019 09:22:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082009220699700000022876505>
Número do documento: 19082009220699700000022876505

Num. 23604878 - Pág. 1

AO JUÍZO DA 7 VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, PB

PROCESSO Nº 0820517-35.2019.8.15.0001

NAIRA TALITA CAPOZZOLI SALES, representando sua filha menor, NICOLE FRANCESCA CAPOZZOLI PEREIRA, por meio de seu advogado infra-assinado, vem respeitosamente, à presença deste MM Juízo, nos autos da presente Ação, requerer e apresentar Emenda a Inicial exclusivamente para apresentar comprovante de residência e cópia do CPF da menor.

Por fim, diante do exposto, requer a juntada dos documentos em anexo.

Termos em que, pede Deferimento.

RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA - OAB/PB 22.859



Assinado eletronicamente por: RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA - 27/08/2019 21:25:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082721255868100000023144376>
Número do documento: 19082721255868100000023144376

Num. 23890604 - Pág. 1

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/cartao/cartao.asp>



Assinado eletronicamente por: RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA - 27/08/2019 21:26:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082721255991500000023144594>
Número do documento: 19082721255991500000023144594

27/08/2019 21:23

Num. 23890878 - Pág. 1



CAGEPA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-676 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

CONTROLE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

2019/06/27

卷之三

RAYZEN ALLIANCE

27.07.2019

RESIDENCIA SANTO AMARAL
RUA DR ACACIO FIGUEIREDO, 223 - 1º ANDAR - MONTE
SANTO - CAMPINA GRANDE PE-55400-800

VALOR APRESENTADO DE TRIBUTOS 0% A 31 FUS E COM ISS (E) 12.741.12

VENCIMENTO: 21/08/2019 Total a Pagar: R\$ 68,24



CONDICAO DE EMISSAO REALIZADA
COM BASE NO FATURAMENTO REAL

THE CRIMINAL LAW.

USUÁRIO: EII 30/04/2019. REGISTRANDO QUE N.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPARCE AOS PÓSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.



MATRÍCULA	PERIODO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
6766143-3	ANALOGICO	01/08/2019	R\$ 185,40

3620000000 0 08240010018 1 0676448301 5 082019 0003 7



Assinado eletronicamente por: RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA - 27/08/2019 21:26:00
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908272126005010000023144595>
Número do documento: 1908272126005010000023144595

Núm. 23890879 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
7ª Vara Cível de Campina Grande**

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA (228) 0820517-35.2019.8.15.0001

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro os benefícios da **Justiça Gratuita**.

Diante da natureza excepcional das medidas processuais *inaudita altera pars*, reservo-me a apreciar o pedido de tutela de urgência após a oitiva da parte adversa.

Intime-se o promovido para se manifestar no prazo de 48h (quarenta e oito horas). Decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos para decisão.

Campina Grande, data e assinatura digitais.

ALEX MUNIZ BARRETO

JUIZ DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ALEX MUNIZ BARRETO - 11/09/2019 17:12:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091116582343600000023043910>
Número do documento: 19091116582343600000023043910

Num. 23783195 - Pág. 1